

Origem:
1ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto:
Apurar reclamação feita por moradores do loteamento Guajará II-Maguari contra ato da Associação Comunitária.

2.5.3. Processo 001142-116 / 2013

Requerente:
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE

Requeridos:
Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA

Origem:
5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto:
Apurar denúncia de desvio de Tickets-Alimentação da Secretaria Municipal de Saúde

2.5.4. Processo 000241-012 / 2015

Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará; Conselho do FUNDEB

Requeridos:
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Origem:
2ª PJ de Tucuruí

Assunto:
Apurar denúncia acerca das precárias condições de funcionamento da Escola Municipal “Santo Antonio”, localizada às proximidades do lago da usina hidrelétrica de Tucuruí.

2.5.5. Processo 000244-012 / 2015

Requerente:
Ismael Pinheiro Costa

Requeridos:
Dionísio Pinheiro Costa

Origem:
PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto:
Apurar regularidade na concessão de uso de terreno de marinha.

2.5.6. Processo 000061-110 / 2014

Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:
Força Sindical do Estado do Pará

Origem:
PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto:
Apuração finalística das contas no ano calendário 2011.

2.5.7. Processo 000584-450 / 2015

Requerente:
D.S.

Requeridos:
E.J.; M.H.

Origem:
1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto:
Apurar denúncias efetuadas ao Disque 100 sob os nºs 359483, 358600 354422 referentes a negligência contra crianças

2.5.8. Processo 000004-112 / 2016

Requerente:
W. S. G.; R. P. G..

Requeridos:
R. P. G.

Origem:
3ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho

Assunto:
Apurar denúncia de falta de leito para pessoa idosa com câncer de pulmão.

2.5.9.

Processo 000332-125 / 2016

Requerente:
M. I. S.; M. S. P.

Requeridos:
Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA

Origem:
3ª PJ das Pessoas com Deficiência, Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto:
Apurar denúncia de negligência com pessoa idosa internada Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém

2.5.10. Processo 000809-112 / 2014

Requerente:
S. B. F. C.

Requeridos:
Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA

Origem:
2ª PJ das Pessoas com Deficiência, Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto:
Apurar não fornecimento de medicamento para tratamento de

câncer a pessoa idosa

2.5.11. Processo 000095-012 / 2016

Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:
Caiba Industria e Comercio S/A

Origem:
8ª PJ de Santarém

Assunto:
Apurar denúncia de funcionamento irregular da Olaria Caiba, que estaria causando poluição atmosférica decorrente da emissão de fumaça

2.5.12. Processo 000311-440 / 2015

Requerente:
Rafaela de Barros Cordovil Raimunda Margarete de Barros Cordovil Buchi Daniel Buchi

Requeridos:
Município de Ananindeua

Origem:
2ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto:
Apurar denúncia de irregularidades e transtornos causados por obra na Rua da Providência, Bairro Icuí-Guajará, em Ananindeua

2.5.13.

Processo 000104-125 / 2014

Requerente:
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Publica do Pará - SINTEPP

Requeridos:
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Origem:
1ª PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto:
Apurar denúncia de que trabalhadores da comunidade escolar da UP Carmelândia estariam sendo constrangidos com ameaça arbitrária de “despejo”.

2.5.14. Processo 000085-111 / 2015

Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará; A Coletividade

Requeridos:
O Estado

Origem:
2ª PJ do Consumidor

Assunto:
Apurar denúncia de precariedade no serviço de transporte público no Distrito de Outeiro.

2.5.15.

Processo 000225-151 / 2014

Requerente:
Denúncia Anônima

Requeridos:
L. R. S. V.

Origem:
6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto:
Apurar denúncia de nepotismo e privilégio dispensados a professores do Instituto de Educação Estadual do Pará - IEEP

3. Comunicação de Vagas.

4. O que ocorrer.

Belém, 26 de agosto de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 1001523

PORTARIA Nº 5.259 / 2016-MP / PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 7º da Lei nº 8.330/2015, de 30/12/2015

RESOLVE:

FIXAR, a partir de **1º/9/2016**, o valor do Auxílio-Saúde, de acordo com a faixa etária dos beneficiários, conforme tabela abaixo:

	R\$ 1,00
FAIXAS ETÁRIAS	TABELA
0 a18 anos	117,00
19 a 23 anos	147,00
24 a 28 anos	168,00
29 a 33 anos	185,00
34 a 38 anos	204,00
39 a 43 anos	234,00

44 a 48 anos	281,00
49 a 53 anos	337,00
54 a 58 anos	438,00
59 anos ou mais	658,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 1001581

PORTARIA N.º 5161 / 2016-MP / PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 9/9/2016, protocolizado sob n.º 39780/2016, de 9/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer nas Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 18 a 19/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5263 / 2016-MP / PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39642 e 39779/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 22 a 26/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5346 / 2016-MP / PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS